

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 243, DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre concessão de licença por interesse particular a(os) servidor(es) público(s).

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 113 da Lei Municipal nº 1.312/90 que dispõe sobre a concessão de licença por interesse particular aos Servidores Públicos do Município de Luziânia, e dá outras providências correlatas, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Licença Por Interesse Particular, ao(s) servidor(es):

I - YARA NUNES CARDOSO, portadora do CPF/MF nº 043.385.421-95, matrícula 9811 pelo período de 03 (três) anos a partir de 01 de agosto de 2023 ao dia 1 de agosto de 2026;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos à sua data de início.

Art. 3º Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

  
ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR